



REGULAMENTO FICSAM 2015

1ºARTIGO

ORGANIZAÇÃO

Associação Cultural Inconsciente Coletivo, uma associação cultural sem fins lucrativos que tem como fim a organização, promoção, incentivo e produção de actividades, artísticas, culturais e científicas.

2º ARTIGO

OBJECTIVO

Os objectivos centrais deste Festival são dar a conhecer diferentes obras cinematográficas, novos realizadores e criar novos públicos, contribuir para sensibilizar o público em geral para as questões relacionadas com a saúde mental dos indivíduos, combater o estigma e a discriminação associada a este tipo de problemáticas e contribuir para promover os direitos humanos das pessoas com doença mental. O tema para a 3ª edição do FICSAM é a DIGNIDADE EM SAÚDE MENTAL.

3º ARTIGO

DATA

A segunda edição do FICSAM realiza-se no Museu Municipal da cidade de Faro, nos dias 8, 9 e 10 de Outubro.

4º ARTIGO

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DOS FILMES

1) Os critérios para a aceitação de filmes passam pela qualidade das obras cinematográficas e pelo tema retratado nas mesmas. Os filmes devem



englobar o tema da saúde mental vs doença mental, sendo eles, por exemplo, sobre a infância, adolescência, o envelhecimento, autismo, síndrome de asperger, depressão, depressão pós-parto, ansiedade, esquizofrenia, bipolaridade, stress pós-traumático, perturbações da personalidade, dependências, demências, alienação parental, o luto, divórcio, desemprego, a pobreza, mudança de escola, bullying, violência doméstica, entre tantos outros. A organização é livre de aceitar os filmes que considere serem mais representativos das temáticas em causa.

2) Todos os filmes devem ser falados ou legendados na língua portuguesa ou inglesa (se o filme não for português);

3) Serão aceites curtas-metragens de Ficção, Documentário, Animação, Experimentais e Videoclips;

4) As curtas-metragens não devem ter duração superior a 40 minutos;

5º ARTIGO

COPYRIGHTS

1) Os direitos de autor dos filmes pertencem aos seus autores.

2) Não é permitida a utilização, sem autorização dos autores e/ou detentores dos direitos, de qualquer material de outrem, protegido pelas leis nacionais e internacionais de copyright.

3) O Festival reserva-se o direito de exibição e divulgação de todos os filmes que lhe forem entregues no âmbito do Festival, em quaisquer formatos e suportes.

4) O candidato ao inscrever-se no FICSAM aceita o regulamento e assume quaisquer problemas relacionados com os direitos de autor.



6º ARTIGO

INSCRIÇÃO

1) A inscrição no FICSAM | Festival Internacional de Cinema e Saúde Mental processa-se mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e a leitura do Regulamento que implica a sua aceitação.

2) A inscrição é gratuita.

3) As inscrições podem ser realizadas de duas formas:

- Enviar a ficha de inscrição preenchida e acompanhada de 1 DVD do filme que devem ser falados ou legendados na língua portuguesa ou legendados na língua inglesa (se o filme não for português);

Fotocópia do cartão do cidadão;

Breve biografia do Realizador;

Ficha técnica e sinopse;

Só se considera como definitivamente inscrito o filme, cuja ficha de inscrição esteja integralmente preenchida e depois de recebido o material.

A inscrição do filme implica a aceitação deste regulamento.

- Envio de um link para visualização do filme ou para download (através do vimeo ou wetransfer). Os restantes elementos devem ser enviados via email.

4) Os filmes devem ser enviados via CTT, até ao dia **31 de JULHO de 2015** acompanhados da ficha de inscrição e dos elementos acima descritos para:

FICSAM

APARTADO 203



8000-148

FARO - PORTUGAL

7º ARTIGO

SELECÇÃO | EXIBIÇÃO

- A divulgação dos filmes seleccionados será realizada entre os dias 10 e 15 de Setembro;

-Até 20 de SETEMBRO de 2015 caso o filme seja seleccionado o Realizador terá de enviar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Link para download do filme, pen ou disco externo, para a exibição em PAL, formato .MOV ou MP4, resolução máxima 1440x1080px e de 25fps, codec Apple ProRes 422 HQ ou codec H264. **e com legendas em Português ou Inglês (se o filme não for português).**

(Os custos referentes à devolução da pen drive e HD externo são de responsabilidade do realizador).

2 ou mais fotografias do filme em JPEG, alta resolução; Fotografia do Realizador, em JPEG, alta resolução; Materiais promocionais do filme caso existam.

Trailer (não é obrigatório)

E as seguintes autorizações:

Autorizo o FICSAM a utilizar exertos do meu filme assim como os materiais promocionais para a promoção do festival;

Autorizo a exibição ilimitada do filme durante o festival e durante outros eventos no âmbito do festival;

Cedo a cópia da pré-selecção para arquivo do FICSAM.



Caso a inscrição dos filmes seja realizada via email estas autorizações são automaticamente aceites pelos realizadores.

2) A organização informará, através de email, os Realizadores e/ou Produtores das obras que recepcionadas e que foram seleccionadas.

3) Os filmes enviados não serão devolvidos e constarão de um arquivo do FICSAM.

4) Os gastos de envio serão todos a cargo dos realizadores e/ou produtores; os filmes não serão aceites se forem enviados à cobrança. Qualquer obra com despesas a pagar no destino serão devolvidas. Nas embalagens deve constar “SEM VALOR COMERCIAL; APENAS PARA FINS CULTURAIS”.

8º ARTIGO

JURI

1) A organização fará uma prévia apreciação dos filmes inscritos, reservando-se o direito de excluir os que assim entender.

2) Haverá um Juri de Selecção, designado pela Organização, que terá como funções escolher as obras concorrentes a apresentar.

3) A organização é livre de criar diferentes categorias consoante os filmes a concurso.

1 ARTICLE

ORGANIZATION



Associação Inconsciente Coletivo. This is a non-profit cultural association that aims at the organization, promotion, incentive and production activities, artistic, cultural and scientific.

2 ARTICLE

OBJECTIVE

The objectives of this Festival are spread cinematographic works with mental health issues, promote new filmmakers and create new audiences, disseminate information and contribute to sensitize the general public about these issues, combat stigma and discrimination associated with this type of problem and contribute to promoting the human rights and the inclusion of people with mental disorder. The theme for the third edition is Dignity in Mental Health.

3 ARTICLE

DATES

The first edition of FICSAM be held in October 2015 in the city of Faro | Portugal on the days 8, 9, 10 of October 2015.

4 ARTICLE

ELIGIBILITY OF MOVIES

1) The criteria for acceptance of films pass by the quality and the theme portrayed in them. The films should include the topic of mental health, they are, for example, about childhood, adolescence, aging, autism, asperger syndrome, depression, postpartum depression, anxiety, schizophrenia, bipolar disorder, posttraumatic stress disorder, personality disorders, addictions, dementia, parental alienation, grief, divorce, unemployment , poverty, changing schools, bullying, domestic violence, among others. The organization



is free to accept films that are considered more representative of the themes in question.

2) All films must be spoken or subtitled in Portuguese or English (if the movie is not Portuguese);

3) Short-films will be accepted for Fiction, Documentary, Animation, Experimental and Videoclips;

4) The short films must not be longer than 40 minutes;

5th ARTICLE COPYRIGHTS

1) The copyright of the films belong to their authors.

2) The use is not permitted without permission of the authors and / or copyright holders of any material of others, protected by national laws and international copyright.

3) The Festival reserves the right to display and dissemination of all films which are delivered within the Festival in any formats and media.4) The candidate accepts and assumes any problems related to copyright.

ARTICLE 6 ° REGISTRATION

1) The inscription on the FICSAM | Mental Health International Film Festival is processed by completing the Registration Form (www.ficsam.com) and the reading of Regulation implying its acceptance.

2) Free subscription.

3) The registration form must be duly completed and accompanied by:

2 DVD's of the film with English subtitles (if not Portuguese) or Portuguese;



Photocopy of the citizen card; Brief biography of the Director;
Sheet and synopsis;

Only be considered as definitely entered the film whose registration form is fully completed, signed and after receiving the material.

4) Films must be sent by mail, by the 31th of JULY 2015 accompanied by the entry form and the information described above to:

FICSAM

APARTADO 203

8000-148 FARO | PORTUGAL

7º ARTICLE

SELECT | EXHIBITION

- The list of selected films will be online between after 10th SEPTEMBER 2015;

- If the film is selected the Director must send the following elements :

- Link to download the movie, pen or external disk, to display in PAL format. MOV or MP4 format, maximum resolution of 1440x1080px and 25fps, Apple ProRes 422 HQ codec or codec H264. and with subtitles in Portuguese or English (if the movie is not Portuguese).

(The costs of returning the pen drive and external hard drive are the responsibility of the director)

2 or more stills from the film in JPEG, high resolution;

Director Photo, JPEG, high resolution;

Promotional materials of the film. Trailer (not mandatory)



And the following authorizations:

I authorize the use FICSAM excerpts of my film and promotional materials to promote the festival;

Authorize the screening of unlimited movie during the festival and in other festival events;

I provide the copy of the pre-selection for FICSAM archive.

2) The organization informe, through email, the Directors and / or producers of the works that have been selected and approved upon.

3) The films submitted will not be returned and will be part of FICSAM archive.

4) The shipping costs will be borne by all directors and / or producers, the movies will not be accepted if sent to collection. Any work with outstanding charges at destination will be returned. The packaging should contain "NO COMMERCIAL VALUE, CULTURAL PURPOSES ONLY".

ARTICLE 8

JURY

1) The organization will make a preliminary assessment of the films listed, and reserves the right to exclude those who understand well.

2) There will be a Selection Jury, appointed by the Organization, functions that will choose the works to provide competitors.



3) The organization is free to create different categories depending on films in competition.

REGLAMIENTO FICSAM 2015

1 Artículo

ORGANIZACIÓN

Associação Inconsciente Coletivo, esta es una asociación cultural que tiene como objetivo la organización, promoción y producción, de actividades artísticas, culturales y científicas.

2 Artículo

OBJETIVO

Los objetivos de este festival son dar a conocer a diversas obras cinematográficas, cineastas nuevos y crear nuevos públicos, el FICSAM pretende contribuir para sensibilizar al público acerca de la salud mental de las personas, combatir el estigma y la discriminación y contribuir a la promoción de los derechos humanos de las personas con enfermedad mental. El tema para el FICSAM 2015 es La dignidad en Salud Mental.

3 Artículo

DATOS

La segunda edición de FICSAM se celebrará en 8, 9 y 10 de Octubre de 2015 en el Museu Municipal de Faro, Portugal.

4 Artículo

ELEGIBILIDAD DE PELÍCULAS

1) Los criterios para la aceptación de las películas pasan por la calidad de las películas y el tema representado en ellas. Las películas deben incluir el tema



de la salud mental, que son, por ejemplo, sobre la infancia, la adolescencia, la vejez, el autismo, el síndrome de Asperger, la depresión, la depresión posparto, ansiedad, esquizofrenia, trastorno bipolar, trastorno de estrés postraumático, trastornos de la personalidad, las adicciones, la demencia, la alienación parental, el duelo, el divorcio, el desempleo, la pobreza, un nuevo centro escolar, bullying, violencia doméstica, entre tantos otros. La organización es libre de aceptar películas que se consideran más representativas de los temas en cuestión.

2) Todos los cortos metragés deben ser hablados o subtitulados en Portugués o Inglés (si la película no es el portugués);

3) Serán aceptadas películas de ficción, documental, animación, experimental, videoclip;

4) Los cortometrajes no deberán superar los 40 minutos;

Artículo 5 °

COPYRIGHTS

1) Los derechos de autor de las películas son propiedad de sus autores.

2) El uso no está permitido hacerlo sin el permiso de los autores y / o titulares de derechos de autor de cualquier material de terceros, protegidos por los derechos de autor nacionales e internacionales.

3) El Festival se reserva el derecho de visualización y difusión de todas las películas que se distribuyan en el Festival en cualquiera de los formatos y medios.



4) El candidato a inscribirse en el FICSAM regulación acepta y asume cualquier problema relacionado con los derechos de autor.

ARTÍCULO 6 °

REGISTRO

1) La inscripción en el FICSAM | Festival Internacional de Cine y Salud Mental se procesa al completar el formulario de registro y la lectura del Reglamento implica su aceptación.

2) Inscripción es completamente gratuita.

3) El formulario de inscripción (www.ficsam.com) deberá estar acompañado de:

2 DVD de la película con subtítulos en inglés (si no portugués) o subtítulos en portugués;

Fotocopia de lo documento de identificación;

Breve biografía del director;

Ficha y sinopsis;

Sólo se considerará definitivamente entró en la película cuyo formulario de inscripción se haya completado, firmado y después de recibir el material.

4) Las películas deberán ser enviadas por correo, antes del día 15 de Agosto 2014 acompañado por el formulario de inscripción y la información descrita arriba a:

FICSAM

APARTADO 203

8000-148 FARO | PORTUGAL

ARTÍCULO 7



SELECCION – La lista de las películas seleccionadas será publicada online después de 10 de SEPTIEMBRE 2015.

1) Si la película es seleccionada el Director debe enviar los siguientes elementos:

- Link para descargar la película, la USB o disco duro externo, en formato PAL MOV o MP4 formato, resolución máxima de 1440x1080px y 25 fps, codec Apple ProRes 422 HQ o el códec H264, con subtítulos en portugués o inglés (si la película no es hablada en portugués).(Los gastos de devolución del USB y el disco duro externo es responsabilidad del director)

- 2 o más fotogramas de la película en formato JPEG, de alta resolución;

- Fotografía del Director, JPEG de alta resolución;

- Los materiales promocionales de la película, si las hubiera.

- Trailer (no es obligatorio)

- Y las siguientes autorizaciones:

Autorizo el uso de los extractos FICSAM de mi película y los materiales promocionales del festival;

Autorizo la proyección de la película ilimitado durante el festival y otros eventos relacionados con el festival;

2) La organización comunicará, a través de correo electrónico, los directores y / o productores de las obras que han sido seleccionados.

3) Las obras presentadas no serán devueltas y harán parte del archivo del FICSAM.



4) Los gastos de envío están a cargo de todos los directores y / o productores. Cualquier trabajo con los cargos pendientes en destino serán devueltos. El embalaje debe contener "SIN VALOR COMERCIAL, CON FINES CULTURALES ÚNICAMENTE".

ARTÍCULO 8

JURI

- 1) La organización hará una evaluación preliminar de las películas mencionadas, y se reserva el derecho de excluir a aquellos que entienden bien.
- 2) Habrá un Jurado de Selección, designado por la Organización, las funciones que elegirá las mejores obras.
- 3) La organización es libre de crear diferentes categorías de acuerdo con los filmes a concurso.